

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E LAURO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente Sr. **LUIZ CARLOS XAVIER**, portador do CPF nº 023.513.209-80, RG nº 3.445.802-6 e do outro lado, **LAURO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, pessoa física, brasileira, solteiro, assistente social, registro CRESS nº 12232789936, RG nº 884-377, CPF 490.355.339-68, residente e domiciliado à rua Frei Rogério, nº 15, Ed. Rio Verde, apto. 204, centro, na cidade de Lages/SC têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo e alteração do valor do contrato nº 04/2014, celebrado em 05/03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 04/2014, conforme autoriza a cláusula quinta, ficando estabelecido como final de vigência a data de 05/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR


A partir do mês de abril, o valor do contrato passa a ser o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 04 de março de 2017.


LUIZ CARLOS XAVIER
Presidente AMURES

LAURO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contratado